

Campanha da Anamatra contra o nepotismo

Campanha da Anamatra quer acabar com a prática de nepotismo na Justiça do Trabalho

A luta contra o nepotismo é bandeira antiga da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). Diversas foram às iniciativas da entidade, ao longo dos anos, para extirpar do Judiciário essa mácula. Em 2001, deflagrou uma campanha nacional para acabar com a prática de nepotismo em toda Justiça do Trabalho, investigando todos os possíveis casos existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

Constatou-se que em 17 Regiões não há nenhum caso de nepotismo, o que foi comemorado como um dado extremamente positivo. Contando a Justiça do Trabalho com cerca de 50 mil servidores, foram localizados, em apenas sete Tribunais, 51 casos de nepotismo.

Todos estes casos foram denunciados ao Tribunal de Contas da União, que a partir da iniciativa da Anamatra, tem realizado auditorias nos TRTs para descobrir outros casos existentes.

Resolução TST

Nessa mesma linha, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por iniciativa da Anamatra, ajuizou, em maio de 2002, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal contra a Resolução Administrativa 388/97 do Tribunal Superior do Trabalho.

Esta Resolução resguarda a aplicação da Lei 9421/96, que criou as carreiras exclusivas dos servidores do Poder Judiciário. De acordo com o artigo 10 da Lei, está vedada a nomeação ou designação para cargos em comissão e função comissionada de cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau. Porém a Resolução 388/97 fixou regras para a aplicação deste artigo, ao estabelecer que todas as nomeações ou designações ocorridas antes da Lei (26 de dezembro de 1996) estariam preservadas sob o fundamento da existência do ato jurídico perfeito.

No entanto, a Resolução ofende tanto a legalidade como a moralidade administrativa, pois os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão não possuem qualquer direito de permanecer no cargo, uma vez que o artigo 37, II, da Constituição Federal, determina que os cargos em comissão são de “livre nomeação e exoneração”.

Relatório sobre denúncias de nepotismo nos TRTs e o andamento dos respectivos processos junto ao TCU

1ª Região (Rio de Janeiro): A denúncia foi feita em 18 de setembro de 2001 envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Lucianita Mendes Pimenta de Mello, esposa do Juiz Luiz Augusto Pimenta de Mello,
- 2) Solange Amorim Félix de Souza, esposa do Juiz José Leopoldo Félix de Souza

Decisão:

- Houve até agora apenas uma decisão preliminar determinando o apensamento da denúncia ao processo TC 001.514/01-6 que já analisa a legalidade da nomeação de Solange Amorim Félix de Souza. O mérito não foi julgado.

2ª Região (São Paulo) – A diretoria da Anamatra recebeu denúncia da existência de um parente ocupando cargo em comissão no TRT de São Paulo. O tema ainda seria avaliado pelo Conselho de Representantes da Anamatra, quando a Anamatra 2 comunicou ao TRT que a Anamatra iria proceder a análise do caso. O TRT se antecipou à Anamatra e exonerou o servidor. O nome do servidor não será divulgado pela Anamatra, pois sua denúncia não chegou a ser efetivada.

3ª Região (Minas Gerais): A denúncia foi efetuada em 15 de abril de 2002, envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Andréa Caldeira dos Reis, filha do Juiz José Maria Caldeira;
- 2) Adriana Miglioli, sobrinha do Juiz José Maria Caldeira;
- 3) Daniele Miglioli Tambasco, sobrinha do Juiz José Maria Caldeira;
- 4) Marcelo Garnica dos Reis, do Juiz José Maria Caldeira;
- 5) Adriana Maria Vaz Marques Guimarães, nora do Juiz Dárcio Guimarães de Andrade;
- 6) Marcelo Vasconcelos Guimarães, filho do Juiz Dárcio Guimarães de Andrade;
- 7) Marcelo Fonseca Hamzi, genro do Juiz Tarcísio Alberto Giboski;
- 8) Maria Concebida, da Fonseca, ex-nora do Juiz Álfio Ammaury dos Santos;
- 9) Carlos Fernando de Amuedo Avelar, filho do Juiz Luiz Carlos Avelar;
- 10) Luciano Amuedo Avelar, filho do Juiz Luiz Carlos Avelar;
- 11) Solande Haddad Melin Aburjeli, filha do Juiz Michel Melin Aburjeli;
- 12) Sérgio Marcus de Andrade Savassi, filho do Juiz Danilo Savassi.

Decisão:

- Afastou a hipótese de nepotismo no caso de Marcelo Fonseca Hamzi, por considerar não comprovada a relação parental de que trata o art. 10 da Lei 9.421/96.
- Determinou prazo de 30 dias para que o TRT adote providências administrativas necessárias para promover a exoneração dos servidores enquadradas no artigo 10 da Lei 9421/96, que engloba parentes por afinidade até 3º grau, independente da data de expedição dos respectivos atos de nomeação ou designação, por tratar-se de situação irregular, contrária ao princípio da moralidade, incerto no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

7ª Região (Ceará): A denúncia foi feita em 8 de fevereiro de 2002 envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Alice Cavalcante Ferraz, esposa do juiz José Ronald Cavalcante Soares;
- 2) Geórgia Maria Bezerra Soares, nora do juiz José Ronald Cavalcante Soares;
- 3) Marcus Vinícius Cavalcante Soares, irmão do juiz José Ronald Cavalcante Soares;
- 4) Fabrício Silva Moreira Lima, sobrinho do juiz José Ronald Cavalcante Soares;
- 5) Antônia Mirian Alves de Souza, irmã da Juíza Maria Irisman Alvez Cidade;
- 6) Eduardo Alves de Souza Gonçalves, sobrinho da Juíza Maria Irisman Alvez Cidade;
- 7) Fábio Alves Cidade, filho da Juíza Maria Irisman Alvez Cidade;
- 8) Margareth Gonçalves Cruz, sobrinha da Juíza Maria Irisman Alvez Cidade;
- 9) Margarida Alves de S. Gonçalves, irmã da Juíza Maria Irisman Alvez Cidade;
- 10) Francisca Elietânia Macedo Gonçalves, sobrinha da Juíza Maria Irisman Alvez Cidade;
- 11) Luciana Felício de Castro, nora do Juiz Manoel Arízio Eduardo de Castro;
- 12) Marcelo Rossas Freire, irmão da Juíza Laís Maria Rossas Freire,
- 13) Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, enteada da Juíza Laís Maria Rossas Freire;
- 14) Valéria Crisóstomo Lima Verde, nora do Juiz Francisco Tarcísio G. Lima Verde.

- Antes do pronunciamento do TCU, as nomeações de Geórgia Maria Bezerra Soares, Fabrício Silva Moreira Lima, Fábio Alves Cidade, Marcelo Rossas Freire, Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama e Valéria Crisóstomo Lima Verde foram revogadas pelo presidente do TRT com base na denúncia da Anamatra.

Decisão

- Foi considerado como enquadrado na hipótese legal: Francisca Elietânia Macedo Gonçalves, sobrinha da Juíza Maria Irisman Alvez Cidade, tendo sido aplicada multa, já que a funcionária já havia sido afastada pelo Tribunal.
- Afastou o processamento das outras denúncias porque já tinham sido objeto de outro procedimento e cuja decisão tinha sido no sentido de que fossem exonerados.

9ª Região (Paraná): Denúncia encaminhada ao TCU em 12 de novembro de 2001 envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Célia Maria Martins da Silva, esposa do Juiz Nacif Alcure Neto.

Decisão

- Determinou a anulação do ato de nomeação, concedendo o prazo de quinze dias para que assim se proceda. O TRT interpôs embargos de declaração que foi improvido na decisão publicada em 5 de abril de 2004. Houve recurso por parte da servidora.

12ª Região (Santa Catarina) – No momento que o servidor tomou conhecimento de que a Anamatra estava considerando que sua situação no TRT era um caso de nepotismo, o



próprio servidor pediu sua exoneração ao TRT. O nome do servidor não será divulgado pela Anamatra, pois sua denúncia não chegou a ser efetivada.

15ª Região (Campinas): Denúncia encaminhada ao TCU em 12 de novembro de 2001 envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Manoel Carlos de Toledo, esposo da Juíza Eliana Felipe de Toledo;
- 2) Désia Estevam de Barros e Silva, esposa do Juiz Carlos Cândido Martins Sotero da Silva;
- 3) Cybele Maria Prestes de Macedo Cruz, esposa do Juiz Eurico Cruz Neto;
- 4) Antônio Luiz Silveira Ferreira da Rosa, filho da Juíza Maria da Conceição Ferreira da Rosa;
- 5) Marcos Mazzuca, filho do Juiz Antônio Mazzuca.

Decisão

- A decisão foi no sentido de que fosse determinado ao TRT da 15ª Região que exonerasse todos os funcionários em situação irregular, inclusive os denunciados. Houve pedido de reexame da decisão por parte da Presidente do Tribunal em 27 de abril de 2004. Encontra-se aguardando o julgamento do recurso.

16ª Região (Maranhão): Denúncia efetuada em 11 de outubro de 2001 envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Fernanda Martins Dantas, filha do juiz Alcebíades Tavares Dantas;
- 2) Gláucia Maria Tavares, irmã do juiz Alcebíades Tavares Dantas;
- 3) Marcelo Vieira Linhares, genro do juiz Alcebíades Tavares Dantas;
- 4) Maria José Sousa Dourado, esposa do juiz Alcebíades Tavares Dantas;
- 5) Darclay Frazão Burlamaqui Coelho, nora da juíza aposentada Amélia Branco Bandeira Coelho;
- 6) Raimunda Berenice B. de Freitas, sobrinha da juíza aposentada Amélia Branco Bandeira Coelho;
- 7) Marcello de Albuquerque Belfort, filho do juiz aposentado Fernando José Cunha Belfort;
- 8) Márcia Regina Belfort Salgueiro, irmã do juiz aposentado Fernando José Cunha Belfort;
- 9) Giane Maria Costa de Souza, filha do juiz Gilvan Chaves de Souza;
- 10) Maria da Penha Costa de Souza, esposa do juiz Gilvan Chaves de Souza;
- 11) Paulo Chaves de Souza, irmã do juiz Gilvan Chaves de Souza;
- 12) Sérgio Martins de Araújo, filho da juíza aposentada Maria Ione Martins de Araújo;
- 13) Manuel Alfredo Martins Filho, irmão da juíza Noélia Cavalcanti Martins Rocha.

- Ainda não houve pronunciamento do TCU sobre essa denúncia. Último movimento é de 1º de julho de 2003 quando foram apresentadas as alegações da defesa.

18ª Região (Goiás): A denúncia foi feita em 18 de setembro de 2001 envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Ismael Gomes Marçal, cunhado do Juiz Saulo Emídio dos Santos.



-
- Antes do pronunciamento do TCU, a nomeação foi revogada pelo novo Presidente do TRT com base na denúncia da Anamatra. Não obstante a decisão, o TCU aplicou multa ao juiz Saulo, que nomeou seu cunhado.

22ª Região (Piauí) : Denúncia encaminhada ao TCU em 30 de janeiro de 2004 envolvendo os seguintes servidores:

- 1) Nilton César Santos irmão da juíza Enedina Gomes,
- 2) Ronildo Fontenele de Meneses cunhado da juíza Enedina Gomes
- 3) Maria José Gomes dos Santos mãe da juíza Enedina Gomes

- O TCU acolheu a tese da defesa da presidente do TRT, no sentido de que os servidores, apesar dos laços de parentesco com a referida juíza, são detentores de cargos efetivos e estão subordinados, enquanto ocupantes de cargos em comissão, a outros diretores do TRT. Para a Anamatra há ilegalidade na nomeação dos três parentes da presidente do Tribunal, juíza Enedina Gomes, para cargos em comissão, não se prestando para eliminar a subordinação de fato mera descrição no organograma do órgão.

MAIS INFORMAÇÕES
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GISELLY SIQUEIRA – (61) 322-0266 / 9658-8903